

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
Jubilação**

Quanto ao documento 193.

Oriundo do(a):

Presbitério Oeste Riograndense.

Ementa:

Jubilação do Rev. Germano Fontes da Silva.

Resolve:

- 1) Jubilar o referido Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB;
- 2) Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro, pelo profícuo Ministério com os seguintes destaques:
 - a) Ordenado a 01 de março de 2008 pelo Presbitério do Oeste Riograndense;
 - b) Serviu por vários anos como evangelista nos campos do PROR, em especial as congregações das cidades de Encanto e Flechas, e na Igreja de Carnaubal, Mossoró - RN;
- 3) Congratular-se com sua esposa Sra. Lucimar Bispo da Silva, auxiliadora e intercessora de seu ministério;
- 4) Pelos excelentes serviços prestados à IPB, conferir-lhe o respectivo diploma, e medalha à sua esposa;
- 5) Determinar ao referido Ministro o envio de sua Carteira à Secretaria Executiva do SC/IPB, até 30 de abril do corrente, para as devidas anotações.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CVII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 25/03/2010

Sala das Sessões, 25 de Março de 2010.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2010

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

2

Relator: Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues

Sub-relator: Rev. Wendell Lessa Vilela Xavier

Membros: Rev. Antônio de Brito Oliveira, Presb. Paulo Mastro Pietro.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério do Oeste do Riograndense

Jubilação do Rev. Germano Fontes da Silva

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 193

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

- P R O R -
PRESBITÉRIO DO OESTE RIOGRANDENSE
SECRETARIA EXECUTIVA

Ofício - SE
001-2010

Mossoró(RN), 19 de Janeiro de 2010

À Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB
Att. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Rua Ceará, 1431- Sala 1106- Funcionários
Belo Horizonte-MG - CEP: 30.150-311

Assunto: JUBILAÇÃO DO PASTOR GERMANO FONTES DA SILVA

A Secretaria Executiva do Presbitério do Oeste Riograndense, dando cumprimento ao que dispõe o Art. 49 da CI/IPB e seus parágrafos, vem solicitar a CE/IPB, a jubilação do Reverendo **GERMANO FONTES DA SILVA**, nascido em 11 de Outubro de 1939, conf decisão do PROR a seguir transcrita: **Doc. 99, Relatório da Comissão de Legislação e Justiça**, quanto ao doc. 60, oriundo da Igreja Presbiteriana do Carnaubal, solicitando jubilação do Rev. Germano Fontes da Silva, considerando que o pastor atingiu a idade conforme Art. 49, § 2º da CI/IPB. O PROR resolve solicitar ao Supremo Concílio da IPB sua jubilação, conforme Art. 49 da CI/IPB e seus parágrafos.

Em anexo, segue cópia do pedido de jubilação oriunda da Igreja Presbiteriana do Carnaubal.

No amor de Cristo,


Rev. **Alenilton Marques de Andrade**
Secretário Executivo – PROR



IGREJA PRESBITERIANA DO CARNAUBAL
Rua da Alegria, 250 – Carnaubal – Mossoró-RN

Doc. nº. 60
Destino LEGI. E JUSTICA
Data 29.01.10
Presidente

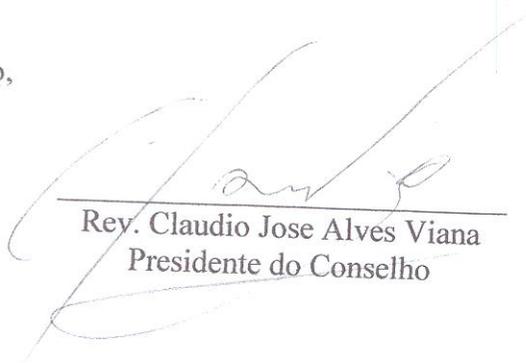
Mossoró-RN, 27 de Janeiro de 2010

A
Reunião Ordinária do PROR
Judas 2

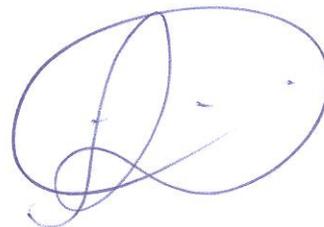
A Igreja Presbiteriana do Carnaubal vem pela presente a esse egrégio Concílio, informar que o Rev. Germano Fontes da Silva inspirou o prazo de idade para o exercício pleno do ministério e solicitamos O PEDIDO DE JUBILAÇÃO do referido ministro que seja encaminhado a reunião executiva do SC-IPB em sua próxima reunião ordinária no mês de marco.

Desejamos as bênçãos de Deus.

Em Cristo,



Rev. Claudio Jose Alves Viana
Presidente do Conselho



Mossoró-RN, 27 de Janeiro de 2010

Dados Pessoais

- Nome: Germano Fontes da Silva
- Naturalidade: Luis Gomes
- Nascimento: 11/10/1939
- Filiação: João da Silva Rego
 - Isabel Maria da Conceição
- CPF: 050.245.284-68
- RG: 146.046

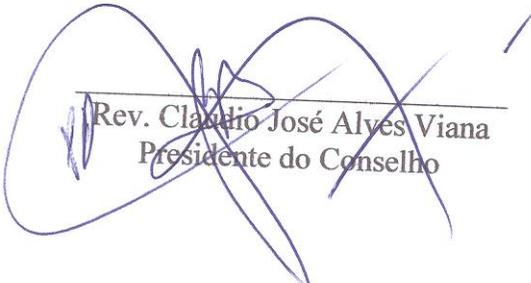
Dados Eclesiásticos

- Profissão de Fé e Batismo: 10/10/1957
- Ordenação: 01/03/2008 (Presbitério do Oeste Riograndense)

Histórico

- O pastor Germano Fontes da Silva, antes de ser ordenado, serviu por vários anos como evangelista nos campos do PROR, em especial nas congregações das cidades de Encanto e Flechas, pertencentes a Igreja Presbiteriana do Carnaubal.

Em Cristo,


Rev. Claudio José Alyes Viana
Presidente do Conselho

